

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.273/2019**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

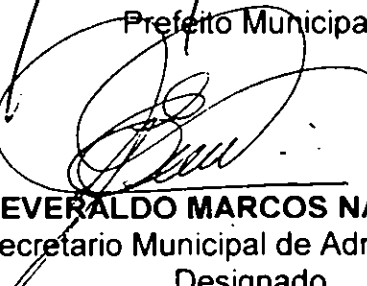
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1005830, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.475.318-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF nº 104.032.689-74, admitido em 22 de abril de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 10 de julho de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretario Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / julho / 2019  
DE Nº 11.609  
URUARAMA, 16 / 07 / 2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS